



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024**

Altera a redação do art. 2º e suprime o art. 3º renumerando os demais.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

### **EMENDA SUBSTITUTIVA:**

O Artigo 2º do Projeto de Lei nº 52/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Deverá o órgão público responsável pela obra disponibilizar no sítio da internet do portal da transparência o relatório de que trata o caput deste artigo, para que qualquer cidadão tenha acesso aos motivos da interrupção da obra de forma mais detalhada.” **(NR)**

### **EMENDA SUPRESSIVA:**

Suprime o art. 3º do Projeto de Lei nº 52/2024 renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de março de 2024.

**REINALDO CASIMIRO**  
- Membro -

**FELIPE CORÁ**  
- Relator -

**ELIEL MIRANDA**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=00961M1PCHM7CGT4>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0096-1M1P-CHM7-CGT4**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 2113/2024 27/03/2024 15:27 - CHAVE: 0096-1M1P-CHM7-CGT4